



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



EDITAL Nº 006/2024 – OPERAÇÃO RONDON/PROEC

PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de Docentes e Agentes Universitários da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2024**, nos **Municípios da Região Central do Paraná**, que acontecerá entre os dias **07 a 20 de julho de 2024**.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **01 de março de 2024** até **24 de março de 2024**.

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar Docentes e Agentes Universitários em efetivo exercício em 2024 na UNESPAR.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida no link disponível <https://forms.gle/qBPZVx4aYcuGgurg7> com as informações constantes no Anexo I deste edital;
- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexada ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março de 2024 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);



- d. Cópia da portaria de nomeação;
- e. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição <https://forms.gle/qBPZVx4aYcuGgurg7>

IV. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **04 Docentes ou Agentes Universitários titulares e 04 suplentes**, sendo:
 - 02 Docentes ou Agentes Universitários e 02 suplentes para o Conjunto “A”, destinado aos vinculados aos cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;
 - 02 Docentes ou Agentes Universitários e 02 suplentes para o Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

V. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **27 de março de 2024**, via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por, no mínimo, dois professores integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **04 de abril de 2024** via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	01/03/2024 a 24/03/2024
Período de avaliação dos inscritos	25/03/2024 e 26/03/2024
Resultado dos classificados para 2ª fase	27/03/2024
Defesa da Justificativa (entrevista presencial)	28/03/2024 a 29/03/2024
Divulgação do resultado final	01/04/2024
1ª Viagem Precursora	08/04/2024 a 12/04/2024
2ª Viagem Precursora	06/05/2024 a 10/05/2024

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



- a. Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- b. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- c. Ao realizar a inscrição, o/a Docente ou Agente Universitário declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- d. Ao participar do processo seletivo o/a Docente ou Agente Universitário assume o compromisso de obter autorização dos encarregados imediatos para participar das viagens precursoras e atividades da Operação Rondon Paraná;
- d. Caberá à PROEC e à coordenação do Projeto Rondon Paraná na Unespar resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 01 de março de 2024.

Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Operação Rondon

Paraná na Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ()

Whatsapp; () Sim () Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná? () Sim () Não

Participou ou participa de projetos de extensão? () Sim () Não

Nome do Projeto:

Participou ou participa de projetos de pesquisa? () Sim () Não

Nome do Projeto:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



Cidade, ____ de _____ de 2024.

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
CURRÍCULO LATTES		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná (3,0)	3,0	
Participação em projeto de extensão (0,5)	3,0	
Orientador de bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS) (0,5)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa (0,5)	1,0	
Orientador de bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI) (0,5)	1,0	
TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	2,0	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	2,0	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	2,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
TOTAL	10,0	